



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 003 /2021

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo, através do setor competente da Prefeitura Municipal, a construção de uma rotatória na Avenida do Contorno, bairro Alvorada, nas mediações do Posto de Saúde e do antigo mercado municipal.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pela necessidade de implantação de medidas visando a organização do trânsito em nosso município, como método de prevenção a acidentes em locais onde há tráfego intenso, tanto de veículos quanto de pedestres.

A medida a qual indico para execução é a construção de uma rotatória na Avenida do Contorno, nas mediações do Posto de Saúde e do antigo mercado municipal.

Como sabido, na Avenida do Contorno, localizada no bairro Alvorada, encontra-se em funcionamento o Posto de Saúde do município, lugar onde diariamente há fluxo intenso de pessoas que se deslocam a trabalho ou a procura de atendimento médico, além de moradores e demais cidadãos que frequentam a localidade.

A construção da rotatória no local acima citado, com a respectiva sinalização de trânsito, amenizará o problema enfrentado pelos que trafegam pela região do bairro Alvorada, próximo ao Posto de Saúde, promovendo maior segurança aos moradores, pedestres e condutores de veículos automotores.



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

Por todo o exposto, considerando tratar-se de medida de grande relevância, aguardamos a acolhida e execução pelo Poder Executivo.

Sala das sessões, 17 de maio de 2021.

Osnar de Cristo Gomes de Melo
Vereador